



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso
CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 041/93

De 29 de julho de 1.993.



Revoga a Lei Municipal 037/93 e dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Municipal nº 003/93 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 037/93 de 11/06/93, em virtude da implantação da Reestruturação Administrativa prevista na Lei Municipal nº 039/93.

Art. 2º - O Anexo I - Criar os Cargos de Provisão em Comissão com respectivos símbolos e vencimentos da Lei Municipal nº 003/93 de 11/02/93, é o constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/93, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, em Canabrava do Norte-MT., 29 de julho de 1.993.


Cezar Agostinho de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Estado de Mato Grosso

CGC 37.465.200/0001-20

LEI MUNICIPAL Nº 041/93

De 29 de julho de 1.993.

A N E X O

CRIAR OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO COM RESPECTIVOS SIMBOLOS E VENCIMENTOS

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QDADE	SIMBOLOS	VENCIMENTOS R\$
Secretário Geral	01	CC-1	24.707.378,38
Contador	01	CC-2	21.177.752,40
Chefe de Departamento	06	CC-3	17.648.127,42
Coordenadora do PRONAV- LBA Municipal	01	CC-3	17.648.127,42
Tesoureiro	01	CC-4	14.118.501,93
Secretária do Gabinete	01	CC-5	10.084.644,24
Secretário da J.S.M.	01	CC-5	10.084.644,24
Secretário da U.M.C.	01	CC-5	10.084.644,24